



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **1º “MÚSICA NAS FÉRIAS!” – Festival de Músicas On line de Jaguariúna e Região**

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar músicos, musicistas, bandas, grupos, cantores, cantoras e qualquer pessoa que queira se expressar através da música para participarem do 1º “MÚSICA NAS FÉRIAS!” – Festival de Músicas On line de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá de forma on-line seguindo um cronograma de ações.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade de músicos, musicistas, bandas, grupos, cantores, cantoras e qualquer pessoa que queira se expressar através da música com temática natalina em Jaguariúna e Região e propiciar uma vitrine cultural aos participantes.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente através das redes sociais da Prefeitura e da Escola das Artes de Jaguariúna. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br) .

### **REGULAMENTO**

1- O 1º “MÚSICA NAS FÉRIAS!” – Festival de Músicas On line de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 13 de janeiro de 2021 à 06 de fevereiro de 2021, através das redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.

2- - Serão pré-selecionadas até 10 (dez) performances artísticas através de músicas com a temática natalina, sendo que os mesmos poderão ser executados como bandas, instrumentos individuais ou em conjunto, vozes solos, duos, trios, quartetos, conjuntos ou coros.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

3- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br), entre 13 de janeiro de 2021 à 06 de fevereiro de 2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura receberá o limite máximo de 10 (dez) performances inscritas. Caso sejam preenchidos os limites de até 10 (dez) vagas, as mesmas serão sessadas automaticamente. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: 1º “MÚSICA NAS FÉRIAS” - FESTIVAL DE MÚSICA NAS FÉRIAS– INSCRIÇÃO – (Nome do inscrito). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDA.

3.1 – As performances artísticas poderão ter até 04:00 (quatro minutos) e deverão ser entregues em forma de vídeo no formato MP4, enviados para o seguinte e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br) juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

3.1.1 - O arquivo poderá ter até 10 megabyte. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho o mesmo poderá ser enviado por WeTransfer, gerando um link que deverá ser enviado para o mesmo e-mail juntamente com a ficha de inscrição.

4- Poderão se inscrever no festival: bandas, instrumentistas individuais, dupla, trio, quarteto ou em conjunto, vozes solos, duos, trios, quartetos, conjuntos ou coros de Jaguariúna e Região que tenham entre seus componentes pessoas que:

- I) Sejam maiores de 16 anos;
- II) Sejam legalmente capazes;
- III) Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
- IV) Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.

4.1 - Para menores de 16 anos, as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada e cópia dos documentos do menor e do responsável.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

5- A performance artística apresentada deverá ser criada exclusivamente para o vídeo e inédita. No caso do(a) candidato(a) exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado e perderá direito de concorrer a premiação.

Parágrafo I - O(a) candidato(a) deverá ser o autor da performance, porém, caso não seja, poderá participar do festival sendo o único responsável por quaisquer ônus em relação a direitos autorais ou licenças, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.

Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos, figurinos, adereços e o uso de artifícios de imagem e voz para a execução das performances em vídeo.

Parágrafo III - Será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Uso de animais;
- c) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- d) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais, assexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7- No ato da efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Observação Importante: O componente responsável pela inscrição deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS, NIS ou NIT. Caso não apresente no ato de inscrição a mesma será invalidada.

8- O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:

8.1 - O período de inscrições ocorrerá entre 13 à 23 de janeiro de 2021.

8.2 - Entre 24 e 25 de janeiro de 2021, os vídeos selecionados serão preparados e postados nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna.

8.3 - Cada vídeo estará disponível para apreciação e votação do público pelo período de 25 de janeiro à 06 de fevereiro de 2021. O público deverá “votar” através dos emojis de reação da rede social do facebook.

8.4 - Serão selecionados até 03 (três) vídeos. Os vídeos com o maior número de reações do facebook nas páginas acima descritas, serão os classificados.

8.5 - No dia 06 de fevereiro de 2021 às 15h00, será realizada uma “Live” na rede social facebook com transmissão simultânea pelas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise “ao vivo” dos 03 (três) vídeos mais votados e classificados pelo público em geral.

8.6 – A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento dos vídeos classificados, elegendo o melhor vídeo, que sagrar-se-á o vencedor do festival.

9- Haverá uma comissão julgadora que avaliará as performances artísticas apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual das performances concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes itens:

- I) Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;
- II) Qualidade na execução musical da Performance;
- III) Qualidade Técnica dentro do estilo escolhido;

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerada a VENCEDORA DO FESTIVAL a performance artística que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Qualidade Técnica dentro do estilo escolhido;
- 2º) Maior nota global no quesito Qualidade na execução musical da Performance;
- 3º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;

Caso o empate persista, o prêmio total deverá ser dividido entre as performances artísticas selecionadas e empatadas.

10 – A premiação para a performance artística vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) .

11- A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio caso haja mais que um participante, com os demais participantes, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

12- A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos ou locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.

13- No ato da inscrição o candidato(a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.

14- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

---

NOME DOS INTEGRANTES: (CASO HAJA MAIS QUE 1)

---

NOME E ESTILO DA PERFORMANCE A SER APRESENTADA:

---

---

Release da Performance:

---

---

---

---

DADOS DO(A) PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA PERFORMANCE:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

---

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### **Termo de Compromisso e Autorização**

---

Eu, \_\_\_\_\_, firmo o compromisso de participar do 1º “MÚSICA NAS FÉRIAS! – Festival de Música On line de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE ARTÍSTICA supracitada. Afirmando que sou o autor(a) dessa performance artística e/ou que estou ciente que tenho total responsabilidade sobre a mesma ou sobre quaisquer ônus recorrentes dessa performance. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos e locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de minha total responsabilidade.

---

Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio dessa performance artística, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s) do Responsável ou participantes

---

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01(uma) foto para divulgação e o RG de cada integrante da performance, bem como os documentos citados no regulamento como cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS do responsável pela Banda)

A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail com os documentos anexados.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

### **ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

---

DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CANDIDATO(A) CRIANÇA OU ADOLESCENTE):

NOME: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIOR DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO e COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor

\_\_\_\_\_, autorizo meu(minha) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (colocar o grau de parentesco com a criança ou adolescente) a participar do 1º. “MÚSICA NAS FÉRIAS” – Festival de Música On line de Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente e concordo com todos os termos do regulamento inclusive os termos do ANEXO I e todas as condições nele impostas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s) do Responsável pelo participante

---

(Anexar cópia do RG, CPF, PIS ou NIS ou NIT e Comprovante de Residência do responsável legal maior de 18 anos pelo participante e RG do participante) - A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail.